



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8508 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

RODA DE CONVERSA: POSSIBILIDADE METODOLÓGICA PARA A PESQUISA EM POLÍTICA EDUCACIONAL.

Frederiko Luz Silva - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Miriam Fábila Alves - UFG - Universidade Federal de Goiás

O presente resumo discute o uso da roda de conversa com possibilidade metodológica para a pesquisa em política educacional. Para tal conta com arcabouço bibliográfico e a análise da pesquisa de campo realizada durante o doutorado, ainda em desenvolvimento, cujo tema é *as relações entre distorção idade/série e a violência de acordo com os jovens matriculados na Segunda Fase do Ensino Fundamental do município de Aparecida de Goiânia*.

Partindo do pressuposto de que a garantia do direito à educação básica ainda é um desafio a ser vencido, especialmente para os jovens que estão em situação de distorção idade/série, recorremos a Cury (2008a) que afirma que “na Constituição Federal – CF – de 1988, a educação, dada sua inerência à cidadania e aos direitos humanos, foi, então, positivada como direito” (p. 295). Dessa forma “a educação básica é declarada, em nosso ordenamento jurídico maior, como direito do cidadão – dever do estado” (Cury, 2008a, p. 280).

Para Cury (2008a, p. 295) a educação como direito na Constituição de 1988, resulta de um longo processo de luta de todo o século XX, que traduz o “reconhecimento positivado, dentro de um Estado Democrático de Direito”, assumindo um novo conceito como direito público subjetivo. Explica ainda que

a LDB captou esse espírito [de universalidade] e o traduziu pelo conceito de “educação básica”, conceito novo expresso em uma declaração de direito de todos a ser realizado em uma educação escolar que contivesse elementos comuns. De um lado, o combate à desigualdade, à discriminação e à intolerância, de outro lado, o apontamento da condução da educação escolar pelo princípio, também novo, da gestão democrática (Cury, 2008a, p. 298).

Observamos que é histórico, na constituição da sociedade brasileira, o problema da desigualdade social que se revela sempre de forma muito acentuada e marca a disputa de

classes e que a instituição escolar esteve e está perpassada por esta situação social e, ora combate tais desigualdades, ora as naturaliza. Quando a escola contribui para naturalização das desigualdades sociais e conformação do antagonismo entre as classes isso não se dá de forma explícita, mas por meio de um mascaramento que gera a impressão de que esteja promovendo o contrário.

Consideramos que é importante compreender qual é o pano de fundo do fracasso escolar revelado nos indicadores referentes à escolaridade dos jovens brasileiros. Assim, para atingir tal compreensão, recuperamos a ideia de que “a educação escolar veio se constituindo como um dos direitos mais importantes da cidadania” (CURY, 2008b, p. 208). Mediante o reconhecimento desse direito,

Os novos tempos da Modernidade não seriam tais sem o concurso da escola como lugar do direito ao saber e da cidadania. A esse direito – conceituação duramente conquistada e formalizada pelas lutas sociais e parlamentares dos que compreenderam sua natureza e funções – se impôs sua institucionalização e sua abertura como dever do Estado. (CURY, 2008b, p.208)

Porém o Estado, representado por diferentes governos, não tem conseguido cumprir com o dever de institucionalizar e democratizar a escola de maneira satisfatória, já que ao garantir o acesso ao Ensino Fundamental não tem garantido a qualidade. Dessa forma, o fracasso escolar que antes dos empenhos legais pela universalização do acesso à referida etapa da Educação Básica se expressava pelos altos índices de crianças e adolescentes fora dela, na atualidade é expresso pela não aprendizagem dos conteúdos ensinados no ambiente escolar, pela dificuldade em avançar na escolaridade e, conseqüentemente, na não permanência desses alunos na escola, o que ocasiona o não ingresso de todos os jovens com 15 anos no Ensino Médio.

Frente à universalização do acesso dos jovens ao Ensino Fundamental e também à incapacidade de garantia da qualidade da experiência escolar, ainda segundo Cury

Eis que a educação escolar, similar a outras dimensões da vida sociocultural, então coexiste nessa contradição de ser inclusiva e seletiva nos modos e meios dessa inclusão e estar, ao mesmo tempo, sob o signo universal do direito. Ela não teve e ainda não tem sua distribuição efetivamente posta à disposição do conjunto dos cidadãos sob a égide da igualdade de oportunidades e de condições. (2008b, p. 210)

A partir da constatação de que o direito à educação escolar no Brasil reflete a disputa entre as classes sociais e que a garantia desse direito só se dá legalmente, considerando toda Educação Básica, em 2009, e com intenção de compreender as relações entre produção do fracasso escolar e a discussão acerca da prevenção da violência, que supostamente os alunos e alunas pobres seriam os mais propensos a cometer, é que estamos desenvolvendo pesquisa em nível de doutorado como objetivo geral de *analisar, a partir das narrativas dos jovens matriculados no ensino fundamental, as relações entre violência e distorção idade/série*.

Para atingir o objetivo geral mencionado, adotou-se como principal recurso metodológico a realização de rodas de conversa, as quais foram realizadas em quatro escolas da Rede Municipal de Aparecida de Goiânia, cidade que compõem a Região Metropolitana da capital do estado de Goiás, Goiânia, e que é a segunda mais populosa do estado. Para a seleção das escolas, observou-se a oferta da Segunda Fase do Ensino Fundamental, visto que o interesse dos pesquisadores era de conversar com alunos e alunas maiores de 15 anos de

idade e que ainda não haviam ingressado no Ensino Médio. Dessa forma os sujeitos da pesquisa foram os que não tiveram o direito à Educação Básica plenamente garantido, já que tinham em seus históricos escolares, pelo menos, um ano de retenção escolar.

Tendo finalizado a etapa de campo da pesquisa na primeira quinzena do mês de março do ano de 2020, compreendeu-se como necessário apresentar e debater a metodologia utilizada como técnica eficaz para o desenvolvimento de pesquisas no campo das políticas educacionais. A escolha desse procedimento metodológico se deu, pois acreditamos que nos possibilitaria ouvir os jovens, valorizar suas narrativas, o que eles tinham a dizer e compreender suas realidades a partir disso, com o objetivo de permitir uma aproximação com a realidade deles e suas visões de mundo. Ademais, as rodas “se tornaram canais responsáveis por trazer à tona as vozes, as expressões e os gestos dos jovens e colocá-los em cena [...] contribuindo para a quebra de estigmas e preconceitos” (SILVA; NETA, 2010, p. 55).

Assim, corroboramos com a defesa de Alves (2018) de que o uso das rodas de conversa é “um instrumento capaz de possibilitar a escuta dos jovens, sem direcionar a sua narrativa, bem como de não lhes atribuir narrativas que não foram por eles produzidas” (p. 437). De fato, ao final da realização das rodas nas quatro escolas selecionadas, pudemos comprovar nossas intenções quando propomos as rodas de conversa como técnica de coleta de dados ainda na fase de elaboração do projeto da pesquisa, para que isso fosse possível, tivemos o cuidado em propor uma dinâmica para a realização das rodas que garantisse que os participantes ficassem à vontade e usassem do seu direito de fala. Para tanto, convidamos um jovem secundarista para conduzir as rodas de conversa, pois acreditamos que os participantes da pesquisa teriam mais disposição para dialogar com um outro jovem do que com um dos adultos pesquisadores.

Foi desenvolvido um roteiro para orientar as rodas de conversa e foi utilizada uma música e charges para estimular a participação dos jovens na conversa. Todas as rodas foram iniciadas propondo a escuta da música “Violência”, interpretada pelos *Titãs*. Em seguida à escuta, os participantes eram convidados a analisar algumas charges: a primeira propunha reflexão sobre os índices de violência na sociedade de modo geral, já a segunda tratava de violência dentro do ambiente escolar, a terceira e quarta charges refletiam sobre educação escolar como prevenção da violência. À medida que cada charge era passada na roda para que os participantes as analisassem, a conversa fluía e se relacionava aos contextos que os jovens viviam, não se restringindo ao ambiente escolar, muitas foram as participações em que os jovens falaram de situações ocorridas no bairro e na cidade em que moravam. A roda de conversa não pretende ter tempos de fala fechados e nem há uma ordem estabelecida para utilização da fala, porém o condutor deve estimular sempre que todos os participantes falem.

Nossa intenção foi de que os jovens participantes da pesquisa se sentissem parte do processo de construção dos resultados do trabalho, evitando a simples descrição de indicativos sobre distorção idade/série e sua contribuição para o envolvimento das juventudes com a criminalidade, nosso objetivo foi o de ouvir o que os jovens pensam a respeito disso, bem como depreender quais são as opiniões deles sobre a forma como a educação escolar em Aparecida de Goiânia estava organizada e a implicação dessa organização para suas vidas, especialmente referente ao envolvimento dos mesmos com a criminalidade.

Dessa forma, atribuímos às rodas de conversa como técnica de coleta de dados a potencialidade que as mesmas possuem de intervir na realidade dos jovens e a possibilidade de eles virem a se reconhecer como sujeitos sociais com direitos (ALVES; MONTEAGUDO, 2019). Nessa direção, “as rodas de conversa podem contribuir tanto como uma narrativa potente para a escola quanto para os sujeitos que se encontram nesse universo, uma vez que nos permite, ouvindo suas vozes, repensar o fazer escolar” (ALVES; MONTEAGUDO, 2019,

p. 165).

Por fim, as rodas de conversa têm uma potencialidade metodológica para a pesquisa em políticas educacionais, pois permitem mensurar o nível de participação ou de distanciamento das pessoas a quem as políticas são direcionadas. No caso da pesquisa em questão, foi possível ouvir dos sujeitos a quem, de alguma forma, o direito à Educação Básica foi negado, bem como suas percepções sobre os efeitos de tal negação.

Palavras-Chave: Pesquisa. Política educacional. Metodologia. Roda de Conversa.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. F. Violência e juventude em Goiás: narrativas dos jovens de escolas públicas. In: **Inter-Ação**, v. 43, n. 2, p. 433-449, maio/ago, Goiânia. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5216/ia.v43i2.52504>. Acesso em: 15/02/19.

_____; GONZÁLEZ-MONTEAGUDO, J. “Eu já falei que tenho algo a dizer, e disse”: As rodas de conversa na pesquisa com jovens — potencialidade e limites para o fazer da pesquisa. In: OLIVEIRA, I. B.; PEIXOTO, L. F.; SUSSEKIND, M. L. (orgs.). **Estudos do cotidiano, currículo e formação docente:** questões metodológicas, políticas e epistemológicas. Curitiba: CRV, 2019.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. In: **Cadernos de Pesquisa**. v. 38, n. 134, p. 293-303, mai/ago. 2008a. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf>>. Acesso em: 10 abril. 2017.

_____. A educação escolar, a exclusão e seus destinatários. In: **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 48, p. 205-22, 2008b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/n48/a10n48.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2018.

SILVA, L. R.; NETA, M. A. Rodas de Conversa: entre falas e escutas. In: TEIXEIRA, C. L.; SILVA, L. R.; ALVES, M. F. (Org.). **A Juventude Quer Viver:** condição Juvenis e Redes de Proteção em Goiás. Goiânia: Casa da Juventude; PUC Goiás, 2010.